



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 2018

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Luís Álvaro Abrantes Campos

DECRETO MUNICIPAL

DECRETO Nº 8353 de 6 de Setembro de 2018

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 833.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente

O Prefeito Municipal de BARBACENA no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 4860 de 26 de Dezembro de 2017

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 833.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
01 - SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS			
01.01 - SAS			
01.01.17.512.0034.2.185 - MANTER AS ATIVIDADES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA E			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	26	0100	13.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	29	0100	150.000,00
01.01.04.122.0011.2.183 - MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO SAS			
3.3.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais-Servidor/Militar			
01.01.17.512.0034.2.185 - MANTER AS ATIVIDADES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA E	7	0100	20.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	36	0100	50.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	29	0100	350.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	36	0100	250.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS			833.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem da anulação parcial de dotações orçamentárias:

RECURSOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
01 - SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS			
01.01 - SAS			
01.01.17.512.0034.2.185 - MANTER AS ATIVIDADES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA E			
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	27	0100	13.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	34	0100	820.000,00
TOTAL RECURSOS			833.000,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de BARBACENA, MG, aos 6 de Setembro de 2018; 170º ano da Revolução Liberal, 82º da Revolução de 30.

Luis Álvaro Abrantes Campos
Prefeito Municipal de Barbacena

Publique-se na forma da lei
Marcela Campos Zaidan Fernandes
Secretária Municipal de Governo

EXTRATO DE PORTARIA ASSINADA PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Delegada nº 77/2014, na Lei Municipal nº 4.670/2015 e no Decreto nº 7.837/2015; e na forma do art. 26, II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 20.019 - EXONERAR, a pedido, Elyncarlos da Silva Campos do Cargo de Provimento em Comissão de Subsecretário-Adjunto, na Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS, a partir desta data. Barbacena, 30 de outubro de 2018.

Publique-se na forma da lei
Marcela Campos Zaidan Fernandes
Secretária Municipal de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: Aderbal Neves Calmeto

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA – PRC Nº 082/2018 – PP Nº 029/2018. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Paes franceses para atender a demanda dos centros de atenção psicossocial TM III, AD III e CAPS I da Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais – SESAPS. VENCEDORA: PANIFICADORA LAGUARDIA LTDA, portadora do CNPJ 17.367.467/0001-77, pelo valor unitário de R\$8,44 o quilo. Homologado em 08/10/2018. Luis Alvaro Abrantes Campos – Prefeito Municipal.

Publique-se na forma da lei
Marcela Campos Zaidan Fernandes
Secretária Municipal de Governo

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

Diretor: Bruno Moreira Mota

EXTRATO DE PORTARIA

O Diretor-Geral do Serviço de Água e Saneamento (SAS), no uso da atribuição que lhe confere o art.157 da Lei Municipal nº3.245, de 13 de dezembro de 1995; com fundamento no art.132, IV, do mesmo diploma legal; e, tendo em vista o que consta do processo administrativo disciplinar nº 01/2018, RESOLVE:

PORTARIA Nº 109/2018 - SUSPENDER o servidor W.P.S., matrícula 934, por 60 (sessenta) dias, nos termos do art.146 do Estatuto do Servidor Público Municipal, convertido em multa, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço, a teor do art.146 §2º da Lei 3.245/95, em virtude do cometimento de ato contrário aos deveres previstos pelo art.132, incisos II, IV e IX da Lei nº 3.245/95. Barbacena, 30 de Outubro de 2018. Bruno Moreira Mota - DIRETOR GERAL DO SAS.

Publique-se na forma da lei
Marcela Campos Zaidan Fernandes
Secretária Municipal de Governo